

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Autor do Projeto: COFINOR - Comissão de Finanças e Orçamento

APROVA O PARECER PRÉVIO TC-29/2017, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUCIANO DE PAIVA ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, com base nos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova o Parecer Prévio TC-29/2017, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que no Processo TC-4237/2015, opinou pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da Prestação de Contas do Exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente Biênio 2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www.splonline.com.br/camaraitapemirim/